



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 3.027, DE 05 DE SETEMBRO DE 1.996.

**ACRESCENTA INCISO VIII AO
ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 3.018,
DE 12 DE AGOSTO DE 1.996.**

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 3º da Lei nº 3.486 de 02 de maio de 1.996,

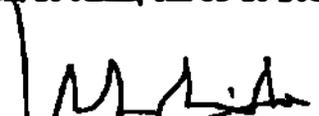
DECRETA:

Artigo 1º -

**VIII - Prestadores de Serviços na Área da Assistência Social
Titular: José Carlos Reis
Suplente: Wando dos Santos Rodrigues**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º - ~~Revogam-se~~ as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Setembro de 1.996.**


**JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**


**EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE**